



EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.058/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 13/03/2023 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
379º	SOLANGE CAVALCANTE PINHEIRO	40.443.332-7	AUXILIAR DE CRECHE
380º	JULIANA DE LIMA SANTOS MORETI	32956816861	AUXILIAR DE CRECHE
381º	MIRIAM NATALIE QUIROZ RODRIGUEZ	V7183128	AUXILIAR DE CRECHE
382º	LIZELE RUIZ CRUZ DE ALMEIDA	33.806.345-6	AUXILIAR DE CRECHE
383º	JULIANA DE BARROS JOSE	42.372.589-0	AUXILIAR DE CRECHE
384º	CIBELE DOS SANTOS FERREIRA	52.750.097-5	AUXILIAR DE CRECHE
385º	ROSANGELA ALVES DE SANTANA	57.715.284-1	AUXILIAR DE CRECHE
386º	MAIARA RODRIGUES DE LIMA	43.126.395-4	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 07 de Março de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.059/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos e, no caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 13/03/2023 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
1º Lista Especial	ARIOVALDO XAVIER PRATES DOS SANTOS	40.085.505	INSPETOR DE ALUNOS
118º	MICHELE MARQUES DE ASSIS COUTO	43.751.121-2	INSPETOR DE ALUNOS
119º	WELDYNIA SANTANA ARAÚJO	49.655.294-6	INSPETOR DE ALUNOS
120º	TASSIA DOS SANTOS BISPO	47.011.045-4	INSPETOR DE ALUNOS
121º	LARA GILSILAYNE MODESTO OLIVEIRA SANTOS	49.987.474-2	INSPETOR DE ALUNOS
122º	ANNA LUCYA REIS DA CRUZ	49.061.152-7	INSPETOR DE ALUNOS
123º	KARINA SANTOS HONORIO	41.900.603-5	INSPETOR DE ALUNOS
124º	PAMELA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	45.489.866-6	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 07 de Março de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.060/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 13/03/2023 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
92º	RITA DE CASSIA SOUZA MAGI	28.189.511-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
93º	CLEIDE APARECIDA ANGELO	23.027.058-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
94º	SIMONE CRISTINA DA SILVA LOBO DANTAS	25.140.644-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
95º	KAREN CRISTINA PROCOPIO FERREIRA	27.305.157-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
96º	CLAUDIA ARAUJO BARROS OLIVEIRA	29.062.277-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
97º	CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	33.448.706-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
98º	DANIELLI BELO DE PAULA	29.124.261-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
99º	SILVANA DE FATIMA LEITE VASSALO	43.138.425-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
100º	KÁTIA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	16.612.772-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24º	JULIANA BONIFACIO	35.028.872-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
25º	LUCIA SALDES DA PAIXÃO	20.904.701-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
26º	ELISANGELA SALUSTIANO SANTOS	22.988.157-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
27º	OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	52.022.526-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
24º	RENATA PEREIRA	43.610.068-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
25º	MARTHA SOUZA DIAS	33.499.653-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
26º	SANDRA REGINA PINHEIRO	18.254.393-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
27º	VANESSA DE FATIMA CARVALHO GONÇALVES	32.539.872-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
28º	KEVIN MENDES DE LIMA	43.884.073-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
9º	ANDREA CARRASCO	24.939.410-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
10º	EDICLÉIA FERREIRA DE CARVALHO	29.385.424-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
11º	SOLEDA CRISTINA DE GODOY	20.921.422-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
8º	GISLENE ESPADA VIEIRA	19.507.817	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

9º	WAGNER REGINALDO DA SILVA	28.548.166-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
10º	ÂNGELA DE LIMA MELO	27.178.061-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
11º	EDSON WILSON PINTO DE SOUZA	35.578.048-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
10º	VAGNER PINTO	27.674.119-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
7º	VITOR BORGES MORAIS JUNIOR	35.095.528	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
8º	SUELI MARÇAL FEITOSA PEREIRA	42.676.725-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
9º	ALEXANDRA CARDOSO ROSA	29.452.303-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 07 de Março de 2023
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - PARTICIPES:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Sr. Antonio Alexandre Nunes Provisor - Secretário Municipal de Saúde - autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21 e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ - APAE/POÁ**, C.N.P.J. nº 59.643.262/0001-17, representada por seu Presidente - Sr. Ruy Souza do Amaral; **PROCESSO Nº 1.070/2023; OBJETO:-** Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 001/2021, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2023, encerrando-se em 04/03/2024 - **VALOR:-** R\$ 128.119,08 (Cento e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e oito centavos); **ASSINATURA:-** 03/03/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/23 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ LAR MÃE MARIANA**” - C.N.P.J. nº 43.870.179/0001-40, representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 1.245/23; OBJETO:-** a prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade – Modalidade II, visando o acolhimento de idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade de atendimento a 45 idosos do município de Poá, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 29/2022, 36/2022, 58/2022, 62/2022, 79/2022, 81/2022 e 99/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1036 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4004 - 2308 - 08 - 5100000. - **VALOR** R\$ 239.982,46 – **VIGÊNCIA:-** 10 (dez) meses – **ASSINATURA:-** 01/03/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/23 - PARTICIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário Municipal Saúde e a Organização Social “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**” - C.N.P.J. nº 43.870.179/0001-40, representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 1.730/23;** **OBJETO:-** a prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade – Modalidade II, visando o acolhimento de idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com capacidade de atendimento a 45 idosos do município de Poá, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, através das Emendas Parlamentares nºs. 11/2022, 18/2022, 47/2022, 59/2022, 65/2022, 92/2022 e 113/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1030 - 07.03.00 - 3.3.50.39.00 - 10.302.1003 - 2012 - 08 - 3100000. - **VALOR** R\$ 429.111,84 – **VIGÊNCIA:-** 10 (dez) meses – **ASSINATURA:-** 01/03/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá – SP.
CEP:085550-210 – fone: (011) 4639-8069
E-mail: conselhomunicipaldoidosopoa@gmail.com

EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal do Idoso de Poá–SP, no uso de suas atribuições legais, informa a todas as Entidades do Segmento Idoso do Município de Poá – SP, a data para inscrição, certificação das instituições de **03/04/2023 até dia 02 de maio de 2023, de segunda á sexta-feira no horário das 9:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 16:00**, na Casa dos Conselhos sito a Rua Marina La Regina nº125 – Centro – Poá – SP.

1 - Deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, (solicitar modelo na Casa dos Conselhos)
- b) Cópia do CNPJ
- c) Cópia da Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria registrada em Cartório,
- d) Cópia do Estatuto ou Contrato Social,
- e) Plano de trabalho.

2 - Plano de Trabalho deverá conter:

- a) As finalidades estatutárias;
- b) Objetivos;
- c) Infraestrutura
- d) Identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente:
 - d-1) Público alvo;
 - d-2) Capacidade de Atendimento.
 - d-3) Recursos financeiros





EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.

d-4) Recursos Humanos envolvidos

d-5) Abrangência territorial

d-6) Demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano, elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

3) Os critérios a serem considerados para a inscrição das entidades e organizações de assistência social ao idoso, bem como dos serviços, programas e projetos são:

- a) Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado.
- b) Assegurar que os serviços, programas e projetos sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direito dos usuários.
- c) Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos.

4- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poá, 28 de fevereiro de 2023.

Clarisvaldo de Sousa Silva

Presidente CMI

Vania Lazaneo

Secretária





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**EDITAL Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº2130/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, **TORNA PÚBLICO** que o objeto da Convocação Pública Nº003/2023, referente a habilitação para empresa com visto a montagem de equipamentos e utilização do Teatro Municipal "Turíbio Ruiz" para a realização de evento cultural voltado para apresentações de "Stand-UP Comedy" e Teatro Infantil, por meio de autorização precária e unilateral, durante período definido, mediante a oferta de contrapartidas, foi homologado e seu objeto adjudicado a empresa credenciada e habilitada: **Grupo Cenário, CNPJ:03.043.218/0001-11.**

Em 09 de março de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá.

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail: cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 11.827/2022

COMUNICADO

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, com fundamento no parecer técnico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, bem como ao exame da documentação apresentada pelas empresas participantes do Convite 001/2023 – Processo nº 11.827/2022, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de escada hidráulica e drenagem, na Avenida Águas de São Pedro, s/n, Bairro Jardim São José – Poá/SP, resolve declarar **inabilitadas** as empresas: THREE F ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, por não ter apresentado a declaração do responsável técnico, desatendendo o item 5.5.2. do edital, bem como por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, desatendendo o item 5.6.1. do edital; DMSP CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado a declaração do responsável técnico, desatendendo o item 5.5.2. do edital; e NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por ter apresentado cópia da declaração do responsável técnico, desatendendo o item 5.1. do edital. Ficam os interessados, por este ato, cientes de que terão o prazo legal para procederem interposição de recursos. Decorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos, será concedido o prazo de três dias úteis às empresas participantes para a apresentação de nova documentação exigida no item 5 e subitens do edital. O envelope com os documentos de habilitação deverá ser entregue até as 15:00 horas do dia 17 de março de 2023, nos termos do item 1.1.6. do edital, e designado nesta mesma data, às 15:00 horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, para a abertura dos envelopes das empresas participantes.
Estância Hidromineral de Poá, 08 de Março de 2023.

Matheus Augusto do Couto
Presidente da C.M.P.L.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.281/2023
28 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DE PROTESTO EM CARTÓRIO DE DÉBITOS REFERENTES AOS ATRASOS NO PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE POÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá, de conformidade com o que lhe faculta o artigo 189 – Parágrafo Único (Regimento Interno), **Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica proibido o protesto em cartório, de débitos referentes a faturas atrasadas de energia elétrica, dos consumidores do Município de Poá, por empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 28 de Fevereiro de 2023

Assinatura
PATRÍCIA BIN DE SOUSA SANCHES
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Assinatura
FILIPE MACENA DA SILVA
DIRETOR GERAL

Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Vereador Emerson Amorim Cassiano dos Santos

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CARTA CONVITE N.º. 004/23
EDITAL N.º. 004/23
PROCESSO N.º. 030/23


OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio e execução, com fornecimento de materiais e de plataforma de ensino a distância, para a execução do projeto denominado “Parlamento Jovem”, nos moldes da Resolução nº 005/2019 e descrições que seguem o Termo de Referência.

ABERTURA: 17 de março de 2023, às 14 horas.

LOCAL: Câmara Municipal de Poá, Rua Vereador José Calil, 100 – Centro – Poá/SP.

Os interessados em adquirir o Edital, deverão encaminhar um e-mail para: licitacao@camarapoa.sp.gov.br, com os seguintes dados: Nome completo, CNPJ/CPF, Endereço, Município e Telefone, solicitando o arquivo do Convite n. 004/23.

Mais informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: licitacao@camarapoa.sp.gov.br


Kaic Rodrigues Guedes
Chefe do Departamento
Técnico de Licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 002/23
CONTRATO N.º 006/2021
PROCESSO N.º 048/23


CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: LEANDRO CORREIA DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação, manutenção, hospedagem do sítio eletrônico e de correio eletrônico.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Segunda, aditada, reajustando o contrato pelo IGP-M/FGV, no valor remanescente de R\$3.194,54, face ao que consta do Processo Administrativo n.º 048/23, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.


Kaic Rodrigues Guedes
Chefe do Departamento
Técnico de Licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 003/23
CONTRATO N.º. 004/2022
PROCESSO N.º. 077/23


CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de operação dos sistemas de áudio, vídeo multimídia no plenário localizado na sede da Câmara Municipal de Poá para captação de áudio e vídeo, edição, gravação e transmissão ao vivo em modo presencial e por videoconferência através de streaming pela internet.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quinta do Contrato 004/22, aditada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 04 de março de 2023, encerrando-se no dia 03 de março de 2024, no valor total estimado de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), face ao que consta do Processo Administrativo n.º 077/23, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.


Kaic Rodrigues Guedes
Chefe do Departamento
Técnico de Licitação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 297 | ANO 03 | 09 DE MARÇO DE 2023.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarapoa.sp.gov.br

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Poá, **COMUNICA** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que irá apresentar e discutir o Projeto de Lei "Paulo Gustavo". O evento ocorrerá no dia 18 de março de 2023, às 9h00, com transmissão *online*, via Facebook, através do link <https://www.facebook.com/camaradepoaoficial> ou, alternativamente, através do canal no Youtube (Câmara Poá - SP). A população poderá enviar dúvidas e sugestões por meio do endereço eletrônico comissoes@camarapoa.sp.gov.br com identificação do nome completo, CPF e número de telefone para contato, identificando o assunto como "PROJETO DE LEI PAULO GUSTAVO". Os e-mails serão aceitos a partir do dia 08/03/2023 até o dia 17/03/2023.

Luiz Eduardo Oliveira Alves
Presidente da Comissão de Cultura e Turismo

